



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E**  
**SERVIÇOS DE ENGENHARIA 2 (CPLOSE2)**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA 2/CPLOSE2 PARA SESSÃO DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA DE PREÇOS Nº 004/2023 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, PROCESSO 2023-W5GS7 – EEEFM CÂNDIDO PORTINARI.**

Ao décimo segundo dia do mês de junho de dois mil e vinte e três, às 14h02min (quatorze horas e dois minutos) reuniu-se na Sala de Reuniões da GEAD 01 - térreo, na sede desta Secretaria de Estado da Educação, localizada na Av. César Hillal, n.º 1.111, Santa Lúcia - Vitória/ES, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia 2 - CPLOSE2, sob a Presidência da Sra. Inês Yoriko Yamamoto, com a presença dos membros Nilcéia Coutinho Sodr e e Camila Sim o Fracalossi, designados pela Secretaria de Estado da Educa  o, por meio da Portaria no 895-S, de 11/11/2022, publicada no DIOES em 16/11/2022, para abertura da Concorr ncia de Pre os n  04/2023, Processo 2023-W5GS7, cujo objeto   a obra de reforma na EEEFM C NDIDO PORTINARI, localizada no munic pio de Sooretama/ES. Aberta a sess o constatou-se que 04 (quatro) empresas entregaram os envelopes n  01 e n  02 para participar do certame. Dando sequ ncia ao procedimento, iniciou-se a sess o com o credenciamento da Sra. Mariluce Leite Rocha Leandro, representante da empresa CAJ CONSTRU  ES E SERVI OS EIRELI ME; do Sr. Cayke Piski, representante da empresa DOMINARE CONSTRU  ES E EMPREENDIMENTOS LTDA.; do Sr. Isaac Nogueira Naves, representante da empresa WL CONSTRU  ES E SERVI OS LTDA. ME. A empresa WVS CONSTRUTORA LTDA., entregou os dois envelopes, contudo, n o designou representante para a sess o p blica. De plano, em cumprimento ao que determina o item 3.2 do Edital, foi providenciada a verifica  o da exist ncia de eventual descumprimento das condi  es de participa  o, especialmente quanto   exist ncia de san  o que impe a a participa  o no certame ou a futura contrata  o, mediante as consultas exigidas no item 9.8.1, al neas "a" a "e" e n o foram identificadas quaisquer irregularidades. Em seguida, a inviolabilidade dos envelopes foi conferida pelos membros da CPLOSE-2 e, em conformidade com o item 10.1 do Edital, a Presidente procedeu   abertura dos envelopes de Proposta Comercial, com os seguintes pre os ofertados: DOMINARE CONSTRU  ES E EMPREENDIMENTOS LTDA. - R\$ R\$ 4.295.158,87 (quatro milh es e duzentos e noventa e cinco mil e cento e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos), WL CONSTRU  ES E SERVI OS LTDA. ME - R\$ R\$ 4.029.761,27 (quatro milh es e vinte e nove mil e setecentos e sessenta e um reais e vinte e sete centavos), WVS CONSTRUTORA LTDA. - R\$ R\$ 3.940.149,35 (tr s milh es e novecentos e quarenta mil e cento e quarenta nove reais e trinta e cinco centavos) e CAJ CONSTRU  ES E SERVI OS EIRELI ME - R\$ R\$ 4.151.495,27 (quatro milh es e cento e cinquenta e um mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos). Ap s an lise das propostas, questionados quanto ao desejo de consignar questionamentos/observa  es em ata acerca das propostas comerciais, n o houve manifesta  o de nenhum licitante. Confirmada a regularidade das propostas comerciais, a Comiss o procedeu   classifica  o de acordo com os itens 10 e 11 do edital:


CLASSIFICA��O	LICITANTES	VALOR PROPOSTO
1	WVS CONSTRUTORA LTDA.	R\$ 3.940.149,35
2	WL CONSTRU��ES E SERVI�OS LTDA. ME	R\$ 4.029.761,27
3	CAJ CONSTRU��ES E SERVI�OS EIRELI ME	R\$ 4.151.495,27
4	DOMINARE CONSTRU��ES E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 4.295.158,87

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



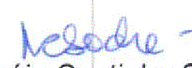
**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E**  
**SERVIÇOS DE ENGENHARIA 2 (CPLOSE2)**

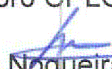
Mediante a apresentação, por todos os licitantes, da carta de renúncia ao direito de interpor recurso administrativo referente à fase de proposta comercial, conforme previsto no art. 109 da Lei 8.666/93 e no item 10.7 do Edital, a Comissão de Licitação iniciou a abertura dos envelopes contendo a documentação para Habilitação (Envelope nº 2), conforme dispõe o Item 9 do Edital, na ordem da classificação acima. Registra-se que o representante da licitante CAJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME ausentou-se da sessão às 15h09min (quinze horas e nove minutos). Após, iniciou-se a análise das documentações das 03 (três) empresas classificadas. O representante da empresa DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA constatou as seguintes pendências: quanto à documentação da licitante **WL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**: i) que a empresa não atende a quantidade mínima de execução de obra de reforma e construção, conforme exigido no item 9.3.1, letra "b.4"; ii) que a empresa não apresentou a comprovação de execução de SPDA pelo engenheiro eletricista, conforme exigido no item 9.3.2, letra "b.1.2"; iii) que o patrimônio líquido apresentado está negativo, logo não atende ao item 9.4.9; iv) no anexo XVII não relacionou o contrato nº 114/2023, publicado no DIO de 12/06/2023, com a Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha; v) a empresa não comprovou o CCL de no mínimo 11,11% do valor estimado para contratação, conforme exigido no item 9.4.16. Quanto à documentação da licitante **CAJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**: i) a empresa não apresentou os quadros exigidos nos itens 9.3.1, letra "b.4.1", item 9.3.2, letra "b.1.3", item 9.3.2, letra "b.1.4" e item 9.3.3, letra "a"; ii) a empresa não demonstrou a comprovação do atendimento ao item 9.4.9.1 que trata do patrimônio líquido equivalente à 10% do valor estimado da contratação; iii) a empresa não comprovou o CCL de no mínimo 11,11% do valor estimado para contratação, conforme exigido no item 9.4.16. O representante da licitante **WL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** nada teve a consignar. Diante dos questionamentos apresentados, a Comissão decidiu pela suspensão da sessão para melhor análise de todas as habilitações abertas em data a ser comunicada a todos os participantes. Nada mais havendo a tratar, às 17h18min (dezessete horas e dezoito minutos), encerrou-se a sessão e lavrou-se esta ata que segue assinada pelos presentes.

  
Inês Yoriko Yamamoto  
Presidente CPLOSE2

  
Camila Simão Fracalossi  
Membro Suplente CPLOSE2

  
Cayke Piski  
DOMINARE CONSTRUÇÕES E  
EMPREENDIMENTOS LTDA.

  
Nilcéia Coutinho Sodré  
Membro CPLOSE2

  
Isaac Nogueira Naves  
WL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS  
LTDA.